

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

## PORTARIA № 16.300, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Luana Cristina Santos Faria, matrícula 3353, Fiscal Tributário, referente ao período aquisitivo 17/01/2016 a 22/08/2022, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00008318/2025-20.

Art. 2° - A pecúnia será paga nos meses de setembro, outubro e novembro de 2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de setembro de 2025.

## **HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos**, **Prefeita Municipal**, em 01/10/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo <u>eletrônico</u>.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\_externo.php?">https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0484286** e o código CRC **2879C031**.